ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contração se faz necessária para contratação de empresa para prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos, em centro cirúrgico ou unidade móvel. Justificamos ainda a presente contratação pelo fato de que este controle da população de animais domésticos do município a castração destes é uma das medidas mais importantes. Ao se utilizar a castração como uma das medidas de controle populacional a grande preocupação não é quanto aos animais que são castrados, e sim àqueles que não são, devido a possibilidade destes animais não estéreis reporem a população de animais não domiciliados.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora estará obrigada, como disciplina a legislação vigente, a ter médico veterinário Responsável Técnico pelos procedimentos que deverá atender ao disposto na Resolução nº 1.753 de 16 de outubro de 2008. A contratada deverá manter em sua Clínica Veterinária ou Unidade Móvel um gerenciamento de resíduos, contemplando as etapas de segregação, armazenamento, coleta, tratamento e disposição final.

A licitante deverá demonstrar que é comprovadamente atuante no ramo de atividades compatíveis com o objeto da licitação, apresentando documentação que evidencie experiência na execução de castração e microchipagem de cães e gatos, especialmente na modalidade minimamente invasiva.

Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada através da solicitação de orçamentos para as empresas da região. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A iniciativa decorre da necessidade de controle populacional de animais domésticos, medida de saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal, alinhada às políticas instituídas pelo Programa Pet Levado à Sério.

A contratação justifica-se pela impossibilidade técnica e operacional da Administração Municipal em realizar diretamente tais serviços, considerando que os procedimentos cirúrgicos de castração e a implantação de microchips exigem equipe profissional habilitada, infraestrutura específica, equipamentos adequados, esterilização certificada, protocolos anestésicos e observância de rigorosas normas técnico veterinárias. Assim, mostra-se necessária a contratação de empresa ou instituição veterinária devidamente registrada no CRMV-SC, com experiência comprovada e capacidade operacional para atender à demanda local.

Os serviços serão executados no Município de Pinheiro Preto, em local a ser definido conjuntamente com a Secretaria demandante, de modo a garantir segurança, acessibilidade e eficiência no atendimento da população e dos animais cadastrados.

Cumpre destacar que, conforme determinação expressa do Decreto nº 990/2025, é vedada a castração compulsória precoce — entendida como a realizada antes dos 4 (quatro) meses de idade — salvo quando houver expressa recomendação veterinária, devidamente fundamentada pelo profissional responsável, o que reforça a necessidade de empresa tecnicamente qualificada e comprometida com as boas práticas médico veterinárias.

Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar a execução contínua e segura das ações de manejo populacional, promoção da saúde animal, prevenção de zoonoses e atendimento às diretrizes legais e programáticas municipais, contribuindo para o bem estar social, humano e animal no Município de Pinheiro Preto/SC.

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

Conforme levantamento de preço realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o valor para aquisição dos itens descritos a seguir seria de R$ 77.862,50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Castração e Microchipagem de **gatos fêmeas**, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	40	R$370,89	R$ 14.835,60
2	Castração e Microchipagem de **gatos machos**, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	30	R$305,49	R$ 9.164,70

3	Castração e Microchipagem de **cães fêmeas com peso até 15 kg**, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamátorio), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	40	R$430,56	R$ 17.222,40
4	Castração e Microchipagem de **cães fêmeas com peso acima de 15 kg**, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	30	R$540,25	R$ 16.207,50
5	Castração e Microchipagem de **cães machos** com peso até 15 kg, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamátorio), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	30	R$381,75	R$ 11.452,50
6	Castração e Microchipagem de **cães machos** com peso acima 15 kg, incluso serviço do profissional veterinário, todos os insumos, materiais descartáveis e anestésicos, anestésico inalatório se for o caso, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamátorio), pós operatório por um período de 05 (cinco) dias.	UN	20	R$448,99	R$ 8.979,80

Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso. A não entrega dos itens dentro do prazo ensejará a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas. A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. É de total responsabilidade da proponente

vencedora o fornecimento de todos os itens seguindo as especificações técnicas conforme a descrição do objeto.

6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação, sendo que a aquisição será realizada como um todo, em conformidade com o valor estimado e as condições estabelecidas. necessidades e padrões de qualidade esperados para a promoção do desenvolvimento rural no município.

7 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta

8 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Análise minuciosa dos documentos que comprovam a capacidade técnica e financeira da CONTRATADA para a execução do serviço.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá manter em sua Clínica Veterinária ou Unidade Móvel um gerenciamento de resíduos, contemplando as etapas de segregação, armazenamento, coleta, tratamento e disposição final.

10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

gov.br Documento assinado digitalmente
BERNARDO RIGO
Data: 07/04/2026 16:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bernardo Rigo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente